

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - alunos do 9º ano

Caros Alunos e Encarregados de Educação

C.C.: Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma

Associações de Pais e Encarregados de Educação

No que concerne ao processo de renovação de matrículas, informo V. Exa do seguinte:

1. O processo de **renovação de matrícula para o ano letivo 2023/2024** decorrerá entre os dias **15 e 20 de julho**.
2. Na renovação de matrículas dos alunos que transitem **para o 10.º ano é obrigatório a utilização do Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>). Os Encarregados de Educação indicam, até cinco estabelecimentos de educação ou ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida.
3. Os **alunos não aprovados e que se mantêm no 9º ano** será aplicada a **renovação automática da matrícula** – os Encarregados de Educação não têm de realizar qualquer procedimento, pois a escola assumirá os dados do aluno do presente ano letivo como idênticos para 2023/24. No entanto, **é obrigatório a utilização do Portal das Matrículas caso pretendam**:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino (transferência de escola);
 - A alteração do encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas. Atenção que os encarregados de educação com vontade de alterar a inscrição na disciplina de **Educação Moral Religiosa (EMR) deverão fazê-lo no Portal das Matrículas**. Compete ao encarregado de educação exercer o direito do aluno frequentar a disciplina de EMR, procedendo **à sua declaração de vontade no ato da renovação de matrícula** (posteriormente não serão aceites inscrições em EMR nem será permitida a sua anulação).
4. Aos Encarregados de Educação que não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente proceder ao registo e submissão do processo de renovação de matrícula do seu educando, será dado apoio pela escola. Nestes casos, em que os pedidos de renovação de matrícula serão presenciais, a escola disponibiliza apoio nos **dias 17 e 19 de julho**. Os Encarregados de Educação deverão ser portadores de cartão de cidadão do encarregado de educação e do aluno a matricular.
5. Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) estarão disponíveis para prestar todas as informações relativas à matrícula dos alunos do 10.º ano de escolaridade.

Abraveses, 19 de junho de 2023 O Diretor, Marco André Gonçalves Rodrigues